



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO CMH nº 199/2019

Hortolândia, 4 de junho de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**ÂNGELO AUGUSTO PERUGINI**  
DD. Prefeito de Hortolândia

Ref.: Encaminha Autógrafos nº 50 à 55/2019.

**Senhor Prefeito,**

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência para fins de sanção os **AUTÓGRAFOS** adiante relacionados:

**AUTÓGRAFO Nº 50, DE 4 DE JUNHO DE 2019**, referente ao Projeto de Lei nº 75/2019, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 17.250,00;

**AUTÓGRAFO Nº 51, DE 4 DE JUNHO DE 2019**, referente ao Projeto de Lei nº 77/2019, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre transposição de dotações orçamentárias no valor de R\$ 150.000,00;

**AUTÓGRAFO Nº 52, DE 4 DE JUNHO DE 2019**, referente ao Projeto de Lei nº 179/2018, de autoria do Vereador Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, que dispõe sobre alteração na Lei nº 2.464, de 16 de setembro de 2010, que dispõe sobre a proibição de queimadas de material orgânico ou inorgânico em zona urbana do Município de Hortolândia e dá outras providências;

**AUTÓGRAFO Nº 53, DE 4 DE JUNHO DE 2019**, referente ao Projeto de Lei nº 3/2019, de autoria do Vereador Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, que dispõe sobre a obrigatoriedade de todo posto revendedor de combustíveis, no âmbito do município de Hortolândia, afixar cartaz alertando sobre os riscos do benzeno;

**AUTÓGRAFO Nº 54, DE 4 DE JUNHO DE 2019**, referente ao Projeto de Lei nº 6/2019, de autoria do Poder Executivo, que introduz alterações na Lei nº 2.464, de 16 de setembro de 2010; e,

**AUTÓGRAFO Nº 55, DE 4 DE JUNHO DE 2019**, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 4/2019, de autoria do Vereador Thiago Mascarenhas Figueira da Silva, que dispõe sobre alterações na Lei nº 873, de 01 de janeiro de 2001, que "Institui o Código de Posturas Municipal de Hortolândia".

Subscrovo o presente, acolhendo ainda a oportunidade para renovar votos pela mais elevada estima e distinta consideração.

  
**Valdecir Alves Pereira**  
Presidente

*Recebido em  
05/06/19 - 10:45h*  
